EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-041/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	123048,96
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO	85.000,000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	50.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONV	115.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	553.048,96
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00
	TOTAL	1.106.097,93

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2024.

_____
Vereador

Documento assinado digitalmente - 327-VOZ-8L0-EVM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/10/2024 às 17:33:53

Assinantes

✓ DEUSDETE DE OLIVEIRA CAMPOS

Assinou em 15/10/2024 às 17:34:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.355.806-**

Eu, DEUSDETE DE OLIVEIRA CAMPOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

327 **VOZ** **8L0** **EVM**